



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000024/2026
Data 02/03/2026

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de DIVINO DE SÃO LOURENÇO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001158/2025.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 89.445,75 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	11001101.0824400272.047 33903600000	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	6.000,00
0000018	11001101.0824400272.047 33904700000	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000	1.287,87
0000069	11001101.0824400292.051 33504300000	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	82.157,88
TOTAL:				89.445,75

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 89.445,75 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	11001101.0824400272.047 31901100000	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	88.157,88
0000012	11001101.0824400272.047 33903000000	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.287,87
TOTAL:				89.445,75

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 02 março de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 31 março de 2026.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município